

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 011, DE 23/07/2013.

Dispõe sobre a autorização de antecipação de repasse pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis para a instituição Santa Casa de Misericórdia de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de apoiar a Santa Casa de Misericórdia de Assis em termos de recursos financeiros.

RESOLVE:

Autorizar a Secretaria Municipal da Saúde de Assis a antecipar o repasse financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Assis, 02 (dois) dias após o recebimento dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde.

Assis, 23 de julho de 2013.



MAYCON STEPHANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde